



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim - ES.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do *partido* PHS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V. Ex^a. REQUERER o seguinte:

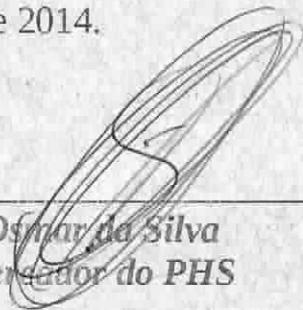
Que seja enviado **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO À PADARIA E CONFEITARIA PÃO DOCE**, por receber da Vigilância Sanitária avaliação 5 estrelas. Isso mostra a preocupação e cuidado do estabelecimento em oferecer serviço de qualidade ao consumidor e ao nosso Município.

Fica registrado nesta Casa de Leis o nosso reconhecimento a esta conceituada Empresa, onde desejamos muito sucesso e que tudo se realize com muita Luz, Paz e Amor em suas vidas, e que isso seja transparecido para aqueles que dependem dos vossos serviços. "Deus abençoe a todos."

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2014.

DOCUMENTO:	Reg. del.
PROTOCOLO GERAL:	17826/14
NÚMERO PRÓPRIO:	164/14
DATA PROTOCOLO:	25/02/14


Osmar da Silva
Vereador do PHS

NOME FANTASIA: PADARIA E CONFEITARIA PÃO E DOCE
RAZÃO SOCIAL: PADARIA E CONFEITARIA PÃO E DOCE LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD. RICARDO BARBIERI, 149 – RUI PINTO BANDEIRA
CEP: 29315-831
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

"PORQUE ESTA É A MENSAGEM QUE CUVISTES DESDE O PRINCÍPIO: QUE NOS AMEMOS UNS AOS OUTROS"
I João 3:11

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"